



Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ**

**PORTARIA N° 091/2021, de 09 de março de 2021.**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA  
MARGARETE MORESCO”**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma da Sessão VIII do art. 102, e seus parágrafos na Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001:

**RESOLVE**

Art.1º - CONCEDER, atendendo pedido da interessada, Licença para tratar de Assuntos Particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta dias) a Servidora **MARGARETE MORESCO**, efetiva no cargo de Higienização, Copa e Cozinha, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental, a Licença concedida é sem vencimentos, com base na Seção VIII, do art. 102, e seus parágrafos, da Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/03/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/março/2021.

  
RICHARD MÓRO  
Secretário de Administração